



Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Terça-feira, 23 de Setembro de 2014
ANO II
Edição 0381

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Div. Recursos Humanos.....	03
Gabinete.....	01		
Secretaria de Administração.....	02		
Div. de Licitação.....	02		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 203/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2.748 de 10 de outubro de 2006,

Considerando que a área a ser loteada está localizada em área urbana do Município de Cianorte,

Considerando o Memorando nº 30/2014 da Secretaria de Desenvolvimento Municipal,

Considerando o contido no Processo nº17859/14,

D E C R E T A

Art.1º - Fica aprovado o loteamento denominado "Residencial Mega Park I", oriundo do parcelamento do lote nº 571-A-R-1, da Gleba Patrimônio de Cianorte, situado no perímetro urbano do Município de Cianorte/PR, com área total de 90.750,00 m², pertencente à P & R - Loteadora e Incorporadora de Imóveis Ltda.

Art.2º - A classificação para o uso e ocupação do solo no loteamento aprovado por este Decreto será ZCS 4 (Zona de Comércio e Serviços Quatro) para a Avenida Ilha do Mel, ZCS 5 (Zona de Comércio e Serviços Cinco) para a Rua Eurico Galinari e Rua Angelo Perin e ZRE 2 (Zona Residencial Dois) para as demais vias.

Art.3º - As obras e serviços de infraestrutura, abaixo especificadas, serão executados no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de expedição do Alvará de Execução do Loteamento:

- I – abertura de vias;
- II – topografia;
- III – rede de água potável;
- IV – rede de energia elétrica com iluminação pública;
- V – rede de galerias de águas pluviais com boca de lobo com grades;
- VI – meio-fio com sarjeta e pavimentação asfáltica;
- VII – pista de caminhada com cercamento de área verde;
- VIII – arborização urbana com plantio de grama no canteiro central;
- IX – sinalização viária.

§1º – As obras e serviços de infraestrutura deverão ser executados em conformidade com o cronograma físico-financeiro aprovado pela Secretaria de Desenvolvimento Municipal.

§2º - Concluídas todas as obras e serviços de infraestrutura indicados neste artigo, competirá ao loteador solicitar, por meio de requerimento, à Prefeitura Municipal de Cianorte a realização de vistoria final no empreendimento, visando à emissão do Atestado de Conclusão de Obras.

Art.4º - Como garantia da execução das obras e serviços de infra-estrutura cons-

tante do cronograma físico-financeiro, ficam caucionados os seguintes lotes de terras, integrantes do loteamento aprovado por este Decreto:

Quadra n.º	Lotes n.º	Total de Lotes
01	01,02,03,04,12	05
02	03,04,05	03
03	01,02,03,04,12,13	06
04	04,05,06,13	04
05	04,05,06,18	04
06	11	01
	TOTAL DE LOTES	23

Art.5º - A Secretaria de Desenvolvimento Municipal será o órgão responsável pela fiscalização das obras e serviços de infraestrutura do loteamento.

§1º - Os lotes de terras caucionados, constante do artigo anterior, não poderão ser alienados enquanto não forem liberados de caução.

§2º - A liberação dos lotes de terras caucionados ocorrerá em conformidade com o término das obras e serviços de infraestrutura, mediante requerimento do loteador e parecer da Secretaria de Desenvolvimento Municipal.

Art.6º - É vedada, antes do registro deste loteamento junto ao Cartório de Registro de Imóvel competente, a venda, promessa de venda, reserva de lotes de terras ou quaisquer outros instrumentos que manifestem a intenção de vender lote de terras integrantes do projeto aprovado, bem como praticar os atos constantes nos Incisos I, II e III, do artigo 50, da Lei Federal n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art.7º - No ato do registro do loteamento, o loteador transferirá ao Município, mediante escritura pública, e sem quaisquer ônus ou encargos para o Município, o domínio das áreas públicas.

Art.8º - Para efeito de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, o loteamento "Residencial Mega Park I" será classificado da seguinte forma:

I – Imóvel cuja frente esteja voltada para rua, classifica-se no Setor de Cálculo 05 (cinco) e Fator de localização 250 (duzentos e cinquenta);

II – Imóvel cuja frente esteja voltada para Avenida, classifica-se no Setor de Cálculo 04 (quatro) e Fator de Localização 330 (trezentos e trinta).

Art.9º - Os órgãos públicos municipais, estaduais e federais terão acesso livre ao loteamento sempre que houver necessidade.

Art.10º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.11º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 48/2014.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de setembro de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 635/2014-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa A A EID RORATO LABORATORIO ME, pessoa jurídica de direito privado, Avenida Ipiranga, 39, Distrito de São Lourenço, CEP 87.213-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.208.016/0002-30.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade INEXIGIBILIDADE nº 94/2014.

OBJETO: Contratação do prestador A A EID RORATO LABORATORIO ME, credenciada através do Chamamento Público nº 01/2013, para prestação de serviços de exames laboratoriais para os pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 17 de Setembro de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 260/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº. 165/14, homologado em 23/06/2014.

Valor Homologado: R\$ 8.265,00 (oito mil e duzentos e sessenta e cinco reais).

Objeto: Aquisição de materiais de atendimento pré-hospitalar para o Corpo de Bombeiros de Cianorte.

Empresa: Royal Distribuidora Ltda –Epp

Prazo da Ata de Registro de Preços: Seis meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor registrado	unitário	Valor total	Marca
6	2	Oxímetro de pulso MD300M Monitor portátil c/ Curva e Base Carregadora, monitorização contínua saturação periférica O2 (SpO2), frequência cardíaca adultos/pediátricos/neonatais, Display gráfico cristal líquido alto contraste, apresenta valores de SpO2, frequência cardíaca e qualidade sinal captado. Sistema de alarmes visual sonoro e indicador de bateria fraca mensagens em português. Tecla liga/desl., função de configurações alarmes, ajustes do display e parâmetros. Alarmes visual sonoro p/ alta/baixa SpO2 e desconexão de sensor. Qualidade do sinal 0-5 Gráfico de barras 0-10 Fonte alimentação: Externa 110/220v ac 60hz, saída 17dc 3%Bateria interna recarreg. 1 sensor Adulto 1 Base Carregadora.	2.300,00		4.600,00	Imfotec f
16	2	Colete imobilizador dorsal infantil (KED), confeccionado em tecido resistente e impermeabilizado, com cintos na região abdominal, torácico e pernas, alças para levantamento da vítima, bolsa para acondicionamento, tirante para testa e queixo, apoio de cabeça revestido com material impermeável.	380,00		760,00	vno
18	10	Colar cervical tamanho M, confeccionado em polietileno, EVA e velcros, com apoios mentoniano e occipital, com aberturas na parte superior.	28,00		280,00	Vno
19	5	Colar cervical tamanho P, confeccionado em polietileno, EVA e velcros, com apoio mentoniano e occipital e aberturas na parte posterior.	28,00		140,00	Vno
21	3	Reanimador manual de silicone infantil c/ reservatório	215,00		645,00	headstar
23	2	Tala de tração do fêmur infantil, confeccionada em estrutura de alumínio, catraca em aço e cintos de nylon coloridos.	920,00		1.840,00	vno

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 23 de junho de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 261/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº. 165/14, homologado em 23/06/2014.

Valor Homologado: R\$ 6.940,90 (seis mil e novecentos e quarenta reais e noventa centavos).

Objeto: Aquisição de materiais de atendimento pré-hospitalar para o Corpo de Bombeiros de Cianorte.

Empresa: Promisse Comércio De Materiais Médicos Hospitalares Ltda Me

Prazo da Ata de Registro de Preços: Seis meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor registrado	unitário	Valor total	Marca
2	7	Cinto de imobilização para prancha longa, de engate rápido, confeccionada em fitas de polipropileno. Conjunto com 03 fitas coloridas	33,70		235,90	Marimar
3	8	Imobilizador de cabeça adulto/infantil impermeável, contendo: 01 base de EVA impermeabilizado, 01 tirante em EVA para testa, 01 tirante em EVA para o queixo, 02 apoio lateral (tíjolo) ara imobilização impermeável com fixação em velcro	240,00		1.920,00	Ciruvet
7	2	Maca rígida de fibra de vidro e geliso: fabricada em gel isofitálico com verniz u.v. ultravioleta, com linhas longitudinais internas capacidade de sustentar o peso até 250kg, quilhas na parte inferior possibilitando maior aderência e apoio para empunhadora; 20(vinte) orifício distribuídos no corpo da peça, sendo: 04 para fixação da cabeça e 02 nas extremidades e 14 para empunhadura e fixação dos cintos, total radiotransparente; comprimento de 1,9m, largura de 45cm e espessura de 3cm	680,00		1.360,00	Marimar
11	300	Tala de papelão - 20cm x 45cm	4,30		1.290,00	Marimar
13	50	Fita crepe - 19mm x 50m	3,70		185,00	Polarfis
17	3	Tala moldável em EVA, tala para imobilização provisória de membros superior e inferior, confeccionadas com arame galvanizado e EVA nas duas faces. Talafix resgate - jogo (S.P.M.G)	56,00		168,00	Ciruvet
20	3	Reanimador manual de silicone neonatal c/ reservatório	217,00		651,00	Safti
22	3	Reanimador manual de silicone adulto c/reservatório.	217,00		651,00	Safti
24	2	oxímetro de dedo com tela led de fácil leitura, indicador de pulso, duas pilhas alcalinas aaa, com cordão e indicação de carga de bateria.	240,00		480,00	Realdox

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 23 de junho de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 262/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº. 165/14, homologado em 23/06/2014.

Valor Homologado: R\$ 5.960,00 (cinco mil e novecentos e sessenta reais).

Objeto: Aquisição de materiais de atendimento pré-hospitalar para o Corpo de Bombeiros de Cianorte.

Empresa: A.D. Daminelli-Me

Prazo da Ata de Registro de Preços: Seis meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor registrado	unitário	Valor total	Marca
12	50	Esparradrapo 10cm x 4,5m.	8,50		425,00	Missner
14	150	Alcool Etilico 70%. Frasco com 1.000ml Para utilização hospitalar	3,70		555,00	Tupi
25	100	Solução fisiológica - frasco 250 ml.	1,80		180,00	Arboreto
26	300	Luva de procedimento tamanho G. Caixa com 100 unidades; fabricada em látex e levemente talcada no padrão FDA Americano - Pó bioabsorvível atóxico; Hipoalergénica - Ambidestra	16,00		4.800,00	nugard

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 23 de junho de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 263/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº. 164/14, homologado em 23/06/2014.

Valor Homologado: R\$ 4.340,00 (quatro mil e trezentos e quarenta reais).

Objeto: Aquisição de frascos de protetor solar para distribuição aos agentes da dengue e agentes comunitários da Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: Luvex Ind de Equipamentos de Proteção Ltda

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor registrado	unitário	Valor total	Marca
1	1.000	Frasco com no mínimo 100 ml de protetor solar, com fator de proteção solar FPS 30	4,34		4.340,00	luvez

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 23 de junho de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 94/2014

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou a empresa Contratação do prestador A A EID RORATO LABORATORIO ME, credenciada através do Chamamento Público n.º 01/2013, para prestação de serviços de exames laboratoriais para os pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante INEXIGIBILIDADE, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 17 de Setembro de 2014.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

Div. de Recursos Humanos

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA
PORTARIA N° 873/2014-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o contido no Processo Administrativo de Estágio Probatório autos n° 088/2011, 075/2011, 084/2011, 067/2011, 050/2011, 051/2011, 042/2011, 065/2011, 053/2011, 062/2011, 087/2011, 054/2011.

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar o estágio probatório dos servidores, abaixo relacionados, concedendo-lhes a estabilidade no serviço público, nos seus respectivos cargos de provimento efetivo.

Alexandra Fermio Gomes de Andrade	Professor	a partir de	20/07/2014
Fabiana Cristina Santos Vieira	Professor	a partir de	13/06/2014
Fabiana Soares Valera Fernandes	Educador Infantil – 30 H	a partir de	18/07/2014
Franciele Silva Meir	Professor	a partir de	02/05/2014
Gecimara Bersani Garcia Galvão	Professor	a partir de	11/04/2014
Gisele Silva Ferreira	Professor	a partir de	11/04/2014
Gracielen Maria Alves Moreira Barela	Educador Infantil – 40 H	a partir de	04/04/2014
Ivani Gonçalves Leite Alves	Educador Infantil – 30 H	a partir de	02/05/2014
Renata de Oliveira Marques Florindo	Professor	a partir de	11/04/2014
Ruth Aparecida Pepa Penasso	Professor	a partir de	02/05/2014
Silvana Aparecida Zorzato Lisik	Educador Infantil – 30 H	a partir de	18/07/2014
Sirlei Pereira de Souza	Professor	a partir de	11/04/2014

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Setembro de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA
PORTARIA N° 876/2014-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o contido no processo protocolado sob n° 16440, de 22 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1° - INTERROMPER, a partir de 18/09/2014, a disposição da servidora, ANDREIA FILIPIM, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA, para a Prefeitura Municipal de Tapejara-PR, concedida pela Portaria n° 109/2014-SEC/ADM.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Setembro de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA
PORTARIA N° 877/2014-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o contido no processo protocolado sob n° 16318, de 19 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, a servidora pública municipal, ROSANGELA APARECIDA MARCOMINI, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 11/11/2006 a 10/11/2011, no período de 19/09/2014 a 17/12/2014, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Setembro de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA
PORTARIA N° 878/2014-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no Art. 72º, da Lei n° 4.163/2013, de 15/10/2013 do Plano de Cargos e Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte, regulamentado pelo Art. 4º, do Decreto n° 029/2014 de 07 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, as EDUCADORAS INFANTINS – 40 HORAS, abaixo relacionados, 03 (três) meses de licença especial, no período de 19/09/2014 a 17/12/2014, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012,

NOME	ADMISSÃO	PROCESSO	QUINQUÊNIO
Eloisa Cristina Biasoli da Cunha	06/04/2009	15617	06/04/2009 a 05/04/2014
Solange Pereira Lima Lopes	17/08/2009	15634	17/08/2009 a 16/08/2014

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Setembro de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA
PORTARIA N° 879/2014-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no Art. 72º, da Lei n° 4.163/2013, de 15/10/2013 do Plano de Cargos e Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte, regulamentado pelo Art. 4º, do Decreto n° 029/2014 de 07, de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, aos PROFESSORES abaixo relacionados, 03 (três) meses de licença especial, no período de 19/09/2014 a 17/12/2014, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012,

NOME	ADMISSÃO	PROCESSO	QUINQUÊNIO
Andreia Filipim	02/09/2002	16440	02/09/2002 a 01/09/2007
Edenise Cristina Pinati	02/08/1993	17935	02/08/2008 a 01/08/2013
Isabel C. Martins de Almeida	01/03/2002	17136	01/03/2007 a 28/02/2012
Luzia Lavanholi	01/10/2008	16323	01/10/2008 a 30/09/2013
Mara Andrea Catelan	03/05/2004	7164	03/05/2004 a 02/05/2009
Maria Aparecida do N. Martin	01/03/2002	16603	01/03/2002 a 28/02/2007
Maria A. Szolomicki Simoni	19/09/2005	16489	19/09/2005 a 18/09/2010
Maria Eluiza Avigo Silverio	01/02/2006	16322	01/02/2006 a 31/01/2011

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Setembro de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA
PORTARIA N° 880/2014-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no Art. 72º, da Lei n° 4.163/2013, de 15/10/2013 do Plano de Cargos e Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte, regulamentado pelo Art. 4º, do Decreto n° 029/2014 de 07, de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, aos PROFESSORES abaixo relacionados, 03 (três) meses de licença especial, no período de 19/09/2014 a 17/12/2014, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012,

NOME	ADMISSÃO	PROCESSO	QUINQUÊNIO
Marcia Regina de Souza Silva	12/09/2005	15402	12/09/2005 a 11/09/2010
Marcia R. Sena de G. Tavares	12/09/2005	16374	12/09/2005 a 11/09/2010
Marcia Santos R. Nascimento	19/09/2005	16549	19/09/2005 a 18/09/2010
Regilaine Aparecida Rosa	01/07/2008	07917	01/07/2008 a 30/06/2013
Rozileni Alves de C. Cabelleira	10/03/2009	16441	10/03/2009 a 09/03/2014
Valquiria Aparecida de Souza	10/03/2003	13834	10/03/2008 a 09/03/2013
Valquiria Aparecida de Souza	03/05/2004	13834	03/05/2009 a 02/05/2014

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Setembro de 2014.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA
PORTARIA N° 881/2014-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no Anexo VI, da Lei n° 4.163/2013, de 15/10/2013 do Plano de Cargos e Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1° - ELEVAR, o nível da EDUCADORA INFANTIL – 30 HORAS abaixo relacionada, conforme a documentação de habilitação apresentada, à partir de 01 de setembro de 2014.

NOME	ADMISSÃO	NÍVEL
JULIA DE FATIMA S. FERNANDES	09/04/2012	Nível C, Classe I

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Setembro de 2014.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA
PORTARIA N° 882/2014-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Art. 1° - DESIGNAR, o servidor público municipal PAULO HENRIQUE ZAGO para desempenhar a função gratificada de COORDENAÇÃO DE EQUIPE DE CAMPO, do Setor de Combate a Dengue, da Secretaria Municipal de Saúde, percebendo gratificação adicional temporária FGS-5, previsto no Artigo 2°, da Lei Municipal N° 4.391/14, de 16/09/2014, a partir de 18 de Setembro de 2014.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Setembro de 2014.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA
PORTARIA N° 883/2014-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Art. 1° - DESIGNAR, a servidora pública municipal SONIA TEREZINHA ALBERTI BONIFACIO para desempenhar a função gratificada de COORDENAÇÃO DE EQUIPE DE CAMPO, do Setor de Combate a Dengue, da Secretaria Municipal de Saúde, percebendo gratificação adicional temporária FGS-5, previsto no Artigo 2°, da Lei Municipal N° 4.391/14, de 16/09/2014, a partir de 18 de Setembro de 2014.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Setembro de 2014.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA
PORTARIA N° 884/2014-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Art. 1° - DESIGNAR, a servidora pública municipal CLAUDINÉIA RODRIGUES DA SILVA para desempenhar a função gratificada de COORDENAÇÃO

DE EQUIPE DE CAMPO, do Setor de Combate a Dengue, da Secretaria Municipal de Saúde, percebendo gratificação adicional temporária FGS-5, previsto no Artigo 2°, da Lei Municipal N° 4.391/14, de 16/09/2014, a partir de 18 de Setembro de 2014.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Setembro de 2014.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA
PORTARIA N° 885/2014-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Art. 1° - DESIGNAR, a servidora pública municipal DAYANE GONÇALVES NUNES para desempenhar a função gratificada de SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA DE CONTROLE DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS, da Secretaria de Desenvolvimento Municipal, percebendo gratificação adicional temporária FGSDM-1, previsto no Artigo 3°, da Lei Municipal N° 4.392/14, de 16/09/2014, a partir de 18 de Setembro de 2014.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Setembro de 2014.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA
PORTARIA N° 886/2014-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Art. 1° - DESIGNAR, o servidor público municipal CELSO LINO ALVES para desempenhar a função gratificada de SUPERVISÃO DE CONTROLE DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, CERTIDÕES E HABITE-SE, do setor de Cadastro Técnico, da Secretaria de Desenvolvimento Municipal, percebendo gratificação adicional temporária FGDC-1, previsto no Artigo 3°, da Lei Municipal N° 4.392/14, de 16/09/2014, a partir de 18 de Setembro de 2014.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Setembro de 2014.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**



**Órgão Oficial
do Município de Cianorte**

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil